

ATA DA 031ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES
PONTICELLI

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final da PEC n. 0003/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que ainda hoje esta emenda constitucional será promulgada. Portanto, sua vigência é a partir do dia de hoje, data histórica, conforme afirmou o eminente deputado José Nei Ascari.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s: 0740/2013 e 0741/2013, de autoria do deputado Renato Hinning, 0742/2013, de autoria da deputada Angela Albino; 0743/2013 e 0744/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 0745/2013, de autoria do deputado Dado Cherem; 0746/2013, de autoria do deputado

Jorge Teixeira; 0747/2013, de autoria da bancada do PP; e 0748/2013, de autoria do deputado Edison Andrino, conforme determina a art. 206 do Regimento Interno.

Comunica ainda que defere os Requerimentos n.s: 1.148/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 1.149/2013, 1.150/2013 e 1.151/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1.152/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.153/2013 e 1.154/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima; e 1.155/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Moção n. 0106/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser encaminhada aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e aos senadores e deputados federais de Santa Catarina no Congresso Nacional, solicitando apoio para a aprovação do PLC n. 0237/2012, que altera a Lei Complementar n. 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0107/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser encaminhada aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e aos senadores e deputados federais Arthur Oliveira Maia e Sandro Mabel, solicitando a rejeição do PL 4.330/2004, que dispõe sobre o Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros e as Relações de Trabalho dele decorrentes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Sras. e srs. deputados, como a nossa assessoria é muito diligente, muito competente e também estava ansiosa por esta deliberação, a Presidência comunica que acaba de receber os ofícios para a promulgação da Proposta de Emenda Constitucional n. 0003/2013, que vai assinar neste momento e pedir aos demais membros da Mesa Diretora que façam o mesmo, para que possamos passar às próximas providências.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o sr. deputado José Milton Scheffer, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Caro presidente Joares Ponticelli, srs. deputados, sras. deputadas, gostaria de dar uma boa notícia para todo o sistema de saúde filantrópico de Santa Catarina e do Brasil, que é o lançamento, no dia de hoje, em Brasília, do projeto ProSUS, uma reivindicação da Frente Parlamentar da Saúde desta Assembleia, juntamente com a Federação dos Hospitais de Santa Catarina, para resolver a questão do endividamento dos hospitais filantrópicos do estado, que ao longo dos anos, em função da falta de reajuste na tabela do SUS, acabaram criando um passivo referente a encargos sociais, como INSS e FGTS, que os impede de ter acesso a verbas públicas. Os nossos 182 hospitais devem aproximadamente R\$ 300 milhões.

O governo do estado já havia criado um projeto para refinarciar essa dívida, mas agora o ministério da Saúde lançou um programa que vai financiar os débitos em 20 anos, dando aos hospitais a posição de adimplentes perante o poder público e condições de assinar convênios e receber recursos.

Essa é uma notícia a ser comemorada. Diante de toda a crise que vivem os hospitais brasileiros, o governo federal, um pouco tarde é verdade, sensibilizou-se e criou o ProSUS, que pode ser a redenção desses estabelecimentos de saúde.

Assim sendo, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, fiz esse registro, aproveitando a oportunidade para cumprimentar a Federação dos Hospitais de Santa Catarina e a Associação dos Pequenos Hospitais por essa conquista que vai, sem dúvida nenhuma, dar um certo fôlego para essas instituições.

Mas é preciso que reflitamos um pouco mais a respeito das causas das dificuldades por que passa o sistema hospitalar de Santa Catarina e do Brasil. Se radiografarmos essa crise, observaremos que a falta de recursos públicos no setor é a raiz de todos os problemas posteriores. O SUS há mais de 16 anos não reajusta a sua tabela de honorários, o que tem causado o endividamento dos hospitais, que não se podem recusar a atender uma pessoa carente, a realizar uma cirurgia de urgência.

Por isso, muito temos que comemorar essa atitude do ministério da Saúde de criar um programa de financiamento dessas dívidas. Agora, sozinhos os hospitais não vão conseguir pagar. Isso tem que vir acompanhado de mais recursos para a saúde. Mas o projeto Saúde Mais Dez, que está na comissão de Constituição Legislativa da Câmara dos Deputados há mais de três meses, não anda. Um projeto que tem a assinatura de quase dois milhões de brasileiros está parado. O presidente da Câmara Federal, deputado Henrique Alves, assumiu o compromisso de dar celeridade à tramitação, mas até o presente momento a sociedade brasileira aguarda uma ação mais forte, no sentido de que a PEC que garante 10% do Orçamento federal para a saúde seja aprovada.

Por que essa PEC é importante? Por que vai permitir o reajuste da tabela do SUS e porque, acima de tudo, dará um fôlego maior para as instituições de saúde. Não basta trazer médicos de outros países se as unidades de saúde não estiverem devidamente equipadas. Se quisermos qualificar o atendimento na saúde e dar um atendimento digno aos usuários de baixa renda, precisamos dar todas as condições para que os

profissionais de saúde possam trabalhar com segurança.

Trata-se de uma lei boa, justa, e o Brasil tem orgulho de haver construído uma legislação de assistência de saúde do nível da lei do SUS, que é uma das mais avançadas do mundo. Contudo, este país comete um crime ao repassar tão poucos recursos federais a esse sistema.

Santa Catarina possui cerca de 220 hospitais, que recebem do SUS apenas 50% do valor do custo dos procedimentos médicos que realizam. O que está faltando não é gestão. Em alguns casos pode até ser, mas na maioria das vezes essas instituições estão fazendo milagres.

Sabemos o esforço do governo estadual, mas sabemos também o esforço que o ministério da Saúde vem fazendo. Não podemos fechar os olhos para isso. Mas temos que continuar lutando para que a emenda de iniciativa popular à Constituição Federal seja aprovada, para que a Câmara dos Deputados dê um exemplo de vitalidade, de coerência, mostrando que é sensível aos reclamos da população brasileira, que se manifestou através de mais dois milhões de assinaturas num abaixo assinado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.